



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão Eletrônico nº **039/2025**, Processo nº **096/2025**, referente ao registro de preço, visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização horizontal e vertical.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E DATA FINAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS.

Onde se lê: Data e horário da sessão: 10/07/2025 às 12:40 horas. Data e horário final para envio de Proposta: 10/07/2025 às 12:30 horas.

Leia-se: Data e horário da sessão: 18/07/2025 às 12:40 horas. Data e horário final para envio de Proposta: 18/07/2025 às 12:30 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação do edital se faz necessária em razão de instabilidade técnica apresentada no sistema utilizado para a publicação do certame, a qual impossibilitou o cadastro tempestivo do edital e seus respectivos anexos no Portal de Compras Públicas. Apesar das tentativas de resolução junto ao suporte técnico responsável, o problema persistiu por período superior ao previsto, inviabilizando o cumprimento do prazo legal de permanência mínima de 10 (dez) dias úteis entre a publicação do edital e a realização do pregão, conforme determina a legislação vigente.

Diante disso, para assegurar a legalidade e a ampla publicidade do certame, foi necessário o reagendamento da data de realização do pregão, de modo a garantir o cumprimento do referido prazo mínimo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 30 de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE